



CLIPPING



29 de
AGOSTO
2022

DIREITO

Ministério Público seleciona Promotor de Justiça no Pará

CARREIRA - Salário inicial para o cargo é de R\$ 30,4 mil. Inscrições vão até 22 de setembro.

DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Pará (MPPA) está com inscrições abertas para o XIII Concurso Público com oferta de 65 vagas para os cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto. O certame também terá cotas para pessoas com deficiência, negros, e de forma pioneira, para indígenas e quilombolas.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 22

de setembro de 2022 através do site do Cebraspe, organizadora do certame. O candidato interessado em concorrer ao cargo de Promotor deve possuir bacharelado em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, no mínimo, três anos de prática jurídica. A remuneração inicial do cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R\$ 30.404,47.

A prova objetiva está prevista para acontecer em 15 de janeiro de 2023. Já as

O candidato deve possuir bacharelado em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil e, no mínimo, três anos de prática

provas discursivas estão previstas para os dias 15 e 16 de abril de 2023.

O concurso será

composto das seguintes etapas: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; inscrição definitiva; sindicância de vida pregressa e da investigação social; prova oral de arguição e da prova de tribuna; e avaliação de títulos. *(Luciana Carvalho, estagiária, sob supervisão de Keila Ferreira, coordenadora do Núcleo de Política).*

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

HOMICIDA É SALVO POR POPULARES ESCAPOU DA MORTE

Acusado de homicídio doloso qualificado e duas tentativas de homicídio, Benedito Neres Mendes está atrás das grades. O criminoso foi capturado por militares no município de Viseu, região nordeste paraense

INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

Foi transferido da vila de Curupaiti no município de Viseu na região nordeste paraense em caráter de urgência e sob sigilo Benedito Neres Mendes o preso e réu confesso no crime de homicídio doloso qualificado e duas tentativas de homicídio qualificado que estava em vias de ser linchado.

Segundo as informações a Polícia Civil de Viseu com o delegado Kalel de Freitas Almeida, escrivã Marcelle Peres da Silva e investigadores Gabriella Araújo Matos e Raylene Barroso foram informados sobre um homicídio e dupla tentativa de homicídio sofrida por uma família residente na vila de Carapatinho, os quais deram entrada no hospital de Viseu.

Na sequência da informação a equipe de investigadores se deslocou até a unidade médica para coleta de informações e testemunhas. Foi constatado o óbito de uma mulher identificada apenas por Marilene, que já deu entrada no pronto atendimento sem sinais vitais, e as diversas lesões sofridas pelos filhos da vítima de 12 e 15 anos todos atingidos por facção.

A equipe seguiu viagem até o local do crime, isolando a área e coletando imagens e relatos



O assassino quase foi espancado por populares, mas conseguiu sair a salvo. Ele vai responder no Poder Judiciário Paraense por, no mínimo, três crimes

FOTOS: DIVULGAÇÃO



de testemunhas. Após informações locais, foi feita uma intensa busca nas matas da localidade, mas sem sucesso.

Quando do retorno para Viseu para prosseguimento dos procedimentos o delegado recebeu uma informação pela Polícia Militar sobre o paradeiro do suspeito, que se encontrava em Curupaiti, localidade a cerca de 56km do município de Viseu, inclusive portando o facão utilizado no crime.

Diante da repercussão do caso, populares se aglomeraram em

frente à base da guarnição da Polícia Militar de Curupaiti e ameaçaram linchar o suspeito e atear fogo na base da guarnição. Foi solicitado apoio à Superintendência da Região do Caeté, em vista no baixo efetivo da polícia civil e militar presente naquele momento da efetuação do flagrante e a quantidade de populares pressionando pelo linchamento do suspeito.

Imediatamente por determinação do delegado Hennison Jacob diretor de Polícia do Interior foi deslocado o suporte de uma

equipe da Polícia Civil de Bragança, com o delegado Jasson, investigadores Ordley e Manuel que se deslocaram até o Curupaiti e prestaram o apoio na contenção e transporte do suspeito para a delegacia de Bragança.

O ambiente na vila do Curupaiti estava sob tensão e com habilidade os policiais conseguiram retirar Benedito Neres Mendes da vila conduzindo com segurança a Bragança para ser autuado pelo crime de homicídio doloso qualificado e duas tentativas de homicídio qualificado.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MACONHA, PEDRAS DE ÓXI E COCAÍNA ENCONTRADAS DETIDA COM DROGAS

Mayara Michele da Cunha Monteiro foi capturada pela PM em flagrante, dentro da sua própria residência, no Distrito Industrial, em Ananindeua, Grande Belém. Ela é apontada como conselheira do tráfico no bairro

COMBATE AO CRIME

JR Avelar

Há pelo menos dois meses criminosos em redes sociais passaram a desafiar a polícia postando ações criminosas contra pequenos comerciantes e até empresários coagidos a pagar “propina” para uma facção criminosa sob pena de receber sérias retaliações.

O grupo começou pelo distrito de Icoaraci e logo se espalhou com um rastilho de pólvora. O setor de inteligência passou a investigar os integrantes desse grupo e na semana passada prendeu cinco deles no distrito de Icoaraci e bairro da Pratinha.

O alvo dos criminosos passou a ser as bancas dos jogos “Carim-

bó da Sorte” que vem tendo seus materiais recolhidos pelos criminosos caso não paguem uma taxa para se estabelecer nos bairros.

Neste final de semana um criminoso divulgou vídeos mostrando sua ação contra uma vendedora de cartelas na área da feira do Ver-o-Peso e segundo a polícia a ação é audaciosa uma vez que o “conselheiro do bairro” é o responsável em filmar e divulgar.

Neste sábado (27) uma equipe do 29º Batalhão recebeu uma denúncia sobre tráfico de drogas em casa no distrito Industrial em Ananindeua. No local estava quatro pessoas entre elas Mayara Michele da Cunha Monteiro que autorizou a entrada dos militares e após buscas foram encontradas drogas variadas como maconha, pedra de óxi e pasta base de cocaína.

Chamou atenção uma quantidade de cartelas do jogo Ca-

rimbó da Sorte e dez máquinas que segundo o major Lopes subcomandante do 29º Batalhão foram tomadas na marra de vendedores de cartelas conforme mostra um vídeo gravado por Mayara Michele da Cunha Monteiro.

Esta mulher nas anotações encontradas em sua casa é cadastrada na facção criminosa como “Conselheira de bairro” com a matrícula M97. O DIÁRIO teve acesso ao vídeo no qual a “conselheira” filma e acompanha a ação de dois criminosos recolhendo máquinas e cartelas no Distrito Industrial.

Horas depois já na casa Mayara Michele da Cunha Monteiro comemora a ação com sucesso mostrando as máquinas furtadas e as cartelas e prestando conta com alguém superior a ela que a polícia investiga com rigor.



A mulher foi autuada em flagrante e já está à disposição do poder judiciário
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



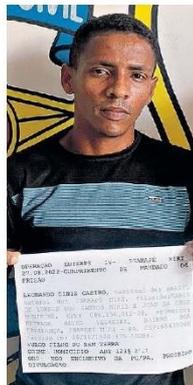
SEGUNDA-FEIRA
OPERAÇÃO COMBATE O
CRIME EM SALINÓPOLIS.
PÁGINAS 4 E 5

Diário do Pará

POLÍCIA

MANDADOS CUMPRIDOS

FACÇÃO CRIMINOSA É DESARTICULADA



MISSÃO CUMPRIDA

JR Avelar

Final de semana de muito trabalho para as forças de segurança do Estado de Igarapé Miri, região do Baixo Tocantins, que tinha como alvo o cumprimento de mandados de prisões preventivas contra alvos envolvidos em tráfico de drogas, homicídios e que se autointitulavam de uma facção criminosa.

A cidade de Igarapé-Miri, tanto na zona urbana como na zona rural, foi tomada com as polícias Civil e Militar, Graesp, Gru-

pamento Fluvial, Departamento de Polícia Fluvial, Semas, Detran, Segup e Siac que deflagram a "Operação Euterpe IV", no intuito de dar cumprimento a vinte e um mandados de prisões preventivas exaradas pelo Juízo da Comarca de Igarapé-Miri.

No transcorrer da Operação Euterpe IV, foram cumpridos quatro mandados de prisões preventivas contra Eraldo Gomes Pinheiro que responde por tráfico de drogas, José Wanderson Baia Pereira que responde por roubo majorado, Manoel da Paixão Lobato Miranda que responde por homicídio e Leonardo Diniz Castro que responde por homicídio qualificado.

Com os presos foram apreendidos quatro celulares, dos quais dois foram danificados pelos presos no momento da prisão. Os detentos foram submetidos a exames de lesões corporais e transferidos para um presídio em Abaetetuba, bem como foram comunicadas as prisões ao magistrado.

A Polícia Civil informou que os presos são integrantes da Facção Criminosa Comando Vermelho e a "Operação Euterpe" relembra um gênero botânico de palmeiras e uma deusa grega "doadora de prazeres" e que para a polícia tem o fito coibir crimes fluviais e terrestres no Baixo Tocantins sendo que a operação se estenderá até o dia 5 de setembro.

Quatro mandados foram cumpridos em Igarapé Miri, nordeste do Estado
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foragido por estupro de vulnerável é preso após importunar sexualmente mulheres em Parauapebas, no Pará

Suspeito agia armado com uma arma branca e estava mostrando o órgão genital para mulheres que passavam pelo templo religioso.

Por g1 Pará — Belém

29/08/2022 15h06 · Atualizado há 23 horas



O 23º Batalhão da Polícia Militar cumpriu um mandado de prisão contra um homem na tarde do último sábado (27), no bairro Cidade Jardim, em [Parauapebas](#), sudeste do Pará. A PM encontrou o suspeito após receber denúncias de que ele estaria importunando sexualmente mulheres em frente de um templo religioso da localidade.

O nome do suspeito é Francisco de Assis da Mota Oliveira, de 27 anos. Não é a primeira vez que ele está envolvido em crimes sexuais, Francisco tinha um mandado de prisão preventiva expedido em 2019 por de estupro de vulnerável e estava foragido.

De acordo com a Polícia Civil, o suspeito agia armado com uma arma branca e estava mostrando o órgão genital para mulheres que passavam pelo templo religioso. Ainda segundo a PC, ele foi espancado por populares.

A Polícia Civil informou que “deu cumprimento a um mandado de prisão expedido pela justiça contra um homem acusado de estupro de vulnerável. O homem está à disposição da justiça”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a PM, agentes do 23º Batalhão chegaram até o local e conduziram o homem para a Delegacia de Polícia Civil para a realização das providências cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Eco da Liberdade: 15 anos da Lei Maria da Penha

Silêncio foi rompido por mulheres de todas as classes sociais, mas a institucionalização da Lei ainda tem pontos sensíveis



Adlitz Castro Santis/ Especial para O Liberal

29.08.22 18h16



Um eco que marcou através da Lei que leva seu nome, a dor passada, a vivida e que virá (Reprodução/ Freepik)

A **coragem de uma mulher violentada**, mutilada e vítima de uma sociedade patriarcal que sempre validou esses atos, através do silenciamento, foi a força motriz para trazer à luz a dor vivida por inúmeras mulheres. Mesmo perdendo sua autonomia física e mental recusou-se a aceitar o status quo, não desistiu e ecoou sua dor para além dos limites da invisibilidade imposta. Um eco que marcou através da Lei que leva seu nome, a dor passada, a vivida e que virá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao ser inserida há quinze anos no ordenamento jurídico brasileiro, a **Lei Maria da Penha** dentro do seu microsistema protetivo, apresenta um novo olhar para a realidade da mulher em situação de **violência doméstica e familiar**. Foi um rompimento com o sistema anterior, insuficiente para a proteção integral. Aquele invisibilizava questões de gênero que permeiam todo o universo da violência doméstica. Enquanto esta, **Lei nº 11.340/2006**, considera que toda violência contra mulher, no contexto doméstico e familiar, é uma violação de direitos humanos, deixando para trás também o paradigma que considerava esse tipo de violência um tema de âmbito privado, sem importância legal. Restou claro que em ambiente povoado de violência doméstica, não há que se falar em afeto e amor, mas sim em uma relação de poder.

Ao se fazer um recorte regional para a **cidade de Marabá**, vê-se uma população urbana, que apesar do alto índice de lares chefiados por mulheres, não estão inseridas em um contexto social de valorização do trabalho feminino. Isso as leva a acreditarem que necessitam de uma presença masculina e provedora em suas vidas, condição que acaba por obriga-las a optarem por permanecer no ciclo da violência.

Ainda que o silêncio tenha sido rompido, por mulheres de todas as raças e classes sociais; a institucionalização da Lei, apresenta pontos sensíveis, principalmente em relação a governança. Percebe-se que, apesar de todo o esforço aplicado por a sociedade civil organizada no sentido de conscientizar a mulher de seus direitos, boa parte desse trabalho perde sua efetividade, quando a vítima não consegue apoio integral pós-denúncia. Sob a ótica do recorte regional resta claro que há uma falha na aplicabilidade da lei, quanto a unir forças para fortalecer a rede local de proteção integral as vítimas de violência doméstica.

A governança institucional é fundamental para a implementação total da Lei Maria da Penha em sua amplitude, no sentido de garantir recursos orçamentários para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. No tripé Estatal (executivo, legislativo e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

judiciário) a entrada em vigor do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero lançado pelo CNJ no ano de 2021, veio de certa forma reformular a Lei, uma vez que amplia humaniza o poder de decisão do judiciário no sentido de agir para coibir.

O ato de celebrar essa Lei serve para rememorar a importância de sair da INVISIBILIDADE imposta, uma vez que os vulneráveis sociais são os mais atingidos com a violência doméstica. Que todos os atores sociais se unam, na defesa e garantia da autonomia a esses vulneráveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça absolve guarda municipal acusado de tentativa de homicídio no sudeste do Pará

O agente era acusado de dupla tentativa de homicídio, em julho de 2021, após ter feito disparos de arma de fogo contra os irmãos Gabriel e Lucas da Silva Rodrigues, em um estabelecimento de conveniência



Fabyo Cruz

29.08.22 18h16



Thiago de Sousa Barcelos foi declarado inocente da acusação de tentativa de homicídio, em audiência de julgamento realizada na última quarta-feira (24) (Reprodução/Redes sociais)

O guarda municipal **Thiago de Sousa Barcelos** foi **declarado inocente** da acusação de **tentativa de homicídio**, em audiência de julgamento realizada na última quarta-feira (24), pelo juiz Thiago Vinícius de Melo Quedas, da Vara Única de [Curionópolis](#), no sudeste do Pará. O agente era acusado de dupla tentativa de homicídio, em julho de 2021, após ter feito disparos de arma de fogo contra

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

os **irmãos Gabriel e Lucas da Silva Rodrigues**, em uma loja de conveniência. Com informações do site Pebinha de Açúcar.

Segundo o processo judicial, a confusão começou após **Gabriel Rodrigues** tomar satisfações sobre uma suposta invasão do guarda municipal à casa de sua irmã. Na companhia do irmão **Lucas Rodrigues** e do cunhado **Webersom**, o trio intimidou e agrediu Thiago, que estava de folga, distraído no estabelecimento.

Testemunhas informaram que, na tentativa de conter o ataque, Thiago efetuou um disparo que atingiu Lucas. Os demais envolvidos continuaram com as agressões e tentaram tomar a arma do GCM. Eles só recuaram quando ele disparou novamente, desta vez para o solo, o que lhe permitiu escapar da confusão. A vítima, baleada, recebeu socorro e chegou com vida ao hospital, onde permaneceu até a completa recuperação.

Nos autos também consta que Thiago e o amigo que o acompanhava buscaram atendimento na Delegacia de Polícia local. No entanto, foram orientados a se apresentar na unidade de **Parauapebas**, onde havia um policial de plantão. Porém, a Polícia Militar abordou o guarda municipal quando estava saindo da cidade e o prendeu.

No processo, a declaração de uma das testemunhas de acusação foi imprescindível para comprovar a inocência do agente. **Andreia Rodrigues**, citada como irmã de Gabriel Rodrigues, reconheceu que Thiago Barcelos “foi atacado por Gabriel, Lucas e por Webersom, e apenas se defendeu”.

Diante disso, o **Ministério Público Estadual (MPE)**, que era a parte acusadora, também reconheceu nas alegações finais que o agente **Thiago Barcelos** não cometeu crime algum. Assim, requereu ao juízo a sua absolvição, já que ficou evidente que o GCM agiu em legítima defesa.

“Verifica-se que o acusado agiu com intuito de neutralizar de modo eficiente uma ameaça iminente, injusta e grave contra sua integridade física, usando de força

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

proporcional e necessária, por meio do único meio que tinha disponível, dado que efetuou os disparos necessários para fazer cessar as ações praticadas pela vítima e demais pessoas que lhe agrediu”, alegou o MP.

Decisão

Devido à grande repercussão do caso, Thiago Barcelos, por ser funcionário público integrante da Guarda Municipal de Parauapebas, também sofreu medidas disciplinares administrativas, incluindo a suspensão do porte de arma.

Para o **juiz Thiago Quedas**, o acusado usou o seu direito à legítima defesa pelo único meio que tinha. Na sentença, ele solicitou a restituição de seu armamento, apreendido na ocasião, e ao mesmo tempo, autorizou o cancelamento da Suspensão de Porte de Arma Funcional, devido às penalidades administrativas que sofreu.

Foragido por estupro de vulnerável é recapturado após assediar mulheres em frente à igreja, no Pará

Francisco de Assis Mota Oliveira, 27, ainda chegou a ser espancado por populares, e depois foi preso pela Polícia Militar. O caso aconteceu em Parauapebas.



O Liberal

28.08.22 17h45



Francisco foi espancado por populares e, em seguida, preso pela PM (Reprodução/ Zé Dudu)

Foragido da justiça há três anos, o jovem **Francisco de Assis da Mota Oliveira, 27**, foi recapturado na tarde do último **sábado (27)**, no **bairro Cidade Jardim**, em **Parauapebas**, sudeste do Pará. De acordo com informações da Polícia Militar, o rapaz, que tinha contra si um **mandado de prisão preventiva** pelo crime de **estupro de vulnerável** decretado pela Justiça, foi preso depois de **assediar mulheres em frente a uma igreja evangélica**. *Com informações do portal Zé Dudu.*

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo os relatos de testemunhas, Francisco, **armado com uma faca**, estaria **mostrando a genitália para mulheres** que passavam pelo local, em frente ao templo de uma **igreja evangélica localizada na avenida C**, no bairro Cidade Jardim. Ele foi **espancado por populares**, que denunciaram o crime à Polícia Militar.

Quando a equipe policial chegou no local, **retirou o suspeito das mãos dos populares** e, depois de colher as primeiras informações, resolveu pesquisar o nome do rapaz no sistema de informações de segurança pública. Foi quando ficou constatado que contra ele havia um **mandado de prisão preventiva** expedido em **2019** pelo crime de **estupro de vulnerável**.

Francisco foi preso e conduzido à **20ª Seccional Urbana de Polícia Civil**, onde foram realizados os procedimentos cabíveis. Em nota enviada à reportagem, a PCPA informou que “deu cumprimento a um mandado de prisão expedido contra um homem acusado de estupro de vulnerável. Ele está à disposição da Justiça”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Divulgação/TJPA

Justiça do Pará condena integrantes do Comando Vermelho a 36 anos de prisão

POR ANA SOUSA | 29 DE AGO DE 2022, 22:40

Nesta segunda-feira, 29, o juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado no Estado do Pará condenou três integrantes da facção criminosa Comanda Vermelho, do município de Concórdia do Pará, a 36 anos e 8 meses de prisão, em regime fechado. O juiz negou aos condenados o direito de recorrer em liberdade e absolveu o acusado Felipe Júnior Neves Aires, por entender que, em relação a este, as provas não foram suficientemente firmes a ensejar o decreto condenatório.

A decisão foi tomada através das provas das testemunhas e em conversas extraídas de celulares apreendidos, onde foi visto que, no último dia 5 de agosto de 2019, os réus Marcos Paulo Souza Borges, Ronaldo da Silva Andrade e Raimundo de Souza Xavier comercializaram drogas e se associaram a fim de praticá-la.

Os acusados tratavam, através das mensagens, do comércio, cobrança, armamento e qualidade da droga distribuídas para vários municípios do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na decisão, o juízo lembrou que “o Comando Vermelho, que, conforme já dito, é reconhecida nacional e internacionalmente pelo elevado grau de periculosidade e notório poder de intimidação, bem como pela prática de crimes excessivamente violentos, perpetrados com extrema audácia”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br